

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001/09 DA DIRETORIA DA COONAI –
COOPERATIVA NACIONAL DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA.

29 DE JANEIRO DE 2009

O DIRETOR DA COONAI – COOPERATIVA NACIONAL DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e o Regimento Eleitoral da COONAI, considerando:

a) A necessidade de implementar o processo eleitoral de 2009, resolve:

Artigo 1º - Nomear Ivani Pereira Endo, Yuri Corrêa de Souza, Diego Celestino Coelho, para comporem a Comissão Eleitoral, a qual será responsável pelos atos necessários à realização das Eleições do ano de 2009, para os membros do Conselho Fiscal e Administrativo, cumprindo todas as exigências do Regimento Eleitoral da COONAI.

Artigo 2º - A Senhora Ivani Pereira Endo, é nomeada Presidente da Comissão Eleitoral.

Artigo 3º - Esta Instrução Normativa vigora a partir desta data, e será publicada no site da COONAI: www.coonai.com.br.



FÁBIO ANTÔNIO DA SILVA

Diretor Presidente